

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

52.896

ficha

01.

Guarulhos, 24 de setembro de 1984

IMÓVEL:- Inscrição Municipal nº 083.31.08.0489.00.000-5 - Um terreno, constituído de parte dos lotes nºs 5, 7, 9 e 11, designado como lote nº 05, no local denominado "VILA MILTON", - em Vila Galvão, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 6,00 ms. - de frente para a Rua Lucinda Rabelo, por 20,50 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 123,00 ms²., confinando de ambos os lados e fundos com Sebastião Paulo da Silva e sua mulher; sendo que atualmente o imóvel confronta, do lado esquerdo de quem dele olha para a Rua Lucinda Rabelo, com o prédio nº 125 dessa Rua; do lado direito com o lote nº 04, com promissado a Antonio Baptista e sua mulher; e, pelos fundos com o prédio nº 08 da Travessa Bom Jesus da Lapa, distante desta Travessa 6,00 ms.

PROPRIETÁRIA:- NAIR BUENO DE CAMPOS, brasileira, separada judicialmente, de prendas domésticas, portadora do RG. nº 1.129.474-SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 003.252.798-53, residente e domiciliada à Rua Professora Adalgisa Pereira, nº 213-A, São Paulo - Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 24.839, da 1ª Circunscrição Imobiliária local.
O Escrevente Autorizado, _____

R-1. Em 24 de Setembro de 1.984. Por escritura de 24 de Fevereiro de 1.978, do 17º Cartório de Notas da Capital, livro nº 1.521, fls. 257, a proprietária, NAIR BUENO DE CAMPOS, já-qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 15.000,00, a ANTONIO BAPTISTA, brasileiro, barbeiro, casado antes da vigência da Lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens com DIVA RIBEIRO LEAL BAPTISTA, portador do RG. nº 7.648.548-SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 101.213.408-30, residente e domiciliado à Rua São Fidelis, nº 166, na Vila Galvão, nesta Cidade.

O Escrevente Autorizado, _____

segue no verso

matrícula

52.896

ficha

01
verso

AV - 02. DOCUMENTO - Protocolo nº. 285.947, em 08/11/2010. Nos termos da escritura mencionada no R-03 desta e cópias autenticadas da Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, é feita a presente para constar que a proprietária **DIVA RIBEIRO LEAL BAPTISTA**, é portadora do RG nº 21.144.266-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 269.609.428/45. Guarulhos, 26 de novembro de 2010.

O Escrevente  (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 03. DOAÇÃO - Protocolo nº 285.947, em 08/11/2010. Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 2010, Livro nº 1350, fls. 099/102, no 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, os proprietários: **ANTONIO BAPTISTA**, RG nº 7.648.548-SSP/SP, CPF/MF nº 101.213.408/30, aposentado, e sua mulher **DIVA RIBEIRO LEAL BAPTISTA**, RG nº 21.144.266-SSP/SP, CPF/MF nº 269.609.428/45, aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos, nº 326, Vila Galvão, nesta cidade, transmitiram a título de doação o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimativo de R\$ 64.000,00, à **MAURO MARCIO LEAL BAPTISTA**, RG nº 20.137.590-4-SSP/SP, CPF/MF nº 141.964.498/08, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALESSANDRA SILVESTRE LEAL**, RG nº 12.243.298-SSP/SP, CPF/MF nº 131.978.188/81, administradora de empresa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucinda Rabello, nº 252 (antigo nº 77), Vila Milton, nesta cidade. Guarulhos, 26 de novembro de 2010

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula
52.896

ficha
02

Valor Venal: R\$ 86.083,47.

O Escrevente, Cleveson Andrade de Souza (Cleveson Andrade de Souza)

O Oficial Designado, Oswaldo Marchetti Junior (Oswaldo Marchetti Junior)

AV.04 / 52.896 - INEFICÁCIA

Em 11 de agosto de 2017 - Protocolo 421.226 de 07/08/2017

Em atendimento ao ofício 798/2011, relação nº 96/2017, datado de 27 de julho de 2017, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dr. Mauro Schiavi, em complemento ao ofício nº 545/2017, relação 67/2017, datado de 25 de maio de 2017, subscrito pela MM. Juíza do Trabalho, Dr.ª Paula Becker Montibeller Job, da Vara suprarreferida, ambos expedidos nos autos do processo 00002903020105020019 (00290201001902005), da ação Trabalhista movida por **ELIANE DE MELO CALADO**, em face de **DIVA RIBEIRO LEAL BAPTISTA ME** e outros, é lavrada a presente averbação para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA** da doação registrada sob nº 03 retro, em razão de fraude à execução, conforme artigo 792, §1º do Código de Processo Civil.

Escrevente, Fabio Olivetto Maltez (Fabio Olivetto Maltez)

Escrevente Substituto, Alvaro César Capistrano (Alvaro César Capistrano)

AV.05 / 52.896 - PENHORA

Em 16 de abril de 2018 - Protocolo 432.129 de 03/04/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de abril de 2018 (10:19:39), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/10/2017, nos autos da Execução Trabalhista 02902010, da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **ELIANE DE MELO CALADO**, CPF/MF 295.995.708-39, em face da proprietária **DIVA RIBEIRO LEAL**

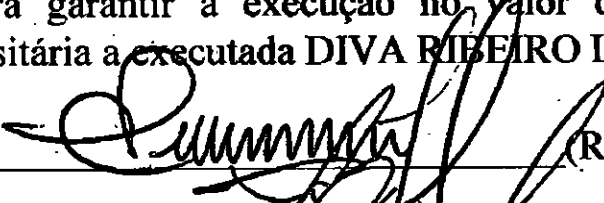
segue no verso

matricula
52.896

ficha
02

verso

BAPTISTA, CPF/MF 269.609.428-45, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 136.313,00, sendo nomeada depositária a executada DIVA RIBEIRO LEAL BAPTISTA.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,  (Alvaro César Capistrano)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br